



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 042, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 20/2017/DEPEN.BAR, **RESOLVE:**

Art. 1º. APROVAR o Regulamento de Utilização dos Laboratórios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus Barreiras.

Art. 2º. CIENTIFICAR que este regulamento estabelece as condições a serem observadas na utilização dos Laboratórios do IFBA - Campus Barreiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral

IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 20/03/2017, às 10:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0215333** e o código CRC **3C49E1C0**.